



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 98, de 16 de fevereiro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA**, SIAPE nº 2944259, para atuar como Gestora do Contrato nº 10/2018, celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 17/2017, Processo nº 23067.00398/2017-61, firmada entre esta Universidade e a empresa **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.236.739/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, com laboratório acreditado no INMETRO, para realização do serviço de calibração dos equipamentos de medição utilizados pela Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ou outro setor por este designado, no reconhecimento, caracterização e quantificação dos agentes nocivos a saúde presentes nos ambientes laborais nos quais os servidores da Universidade Federal do Ceará desenvolvem suas atividades. Tendo como Fiscal Técnico a servidora **MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER**, SIAPE nº 2115184, e Fiscal Técnico Suplente a servidora **IDAYANE SOUZA DE ARAUJO**, todas lotadas na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em Fortaleza.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao Gestor desta fiscalização informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/02/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040200** e o código CRC **4ADB7F89**.

Referência: Processo nº 23067.004862/2018-70

SEI nº 0040200